



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº 815/16

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 29/11/2016

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

REQUER à Mesa Diretora a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 15 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar A REGULAMENTAÇÃO DO UBER, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 15 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar A REGULAMENTAÇÃO DO UBER, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Plenário das Deliberações, 29 de novembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Maior Amarante, 390 - Aricanduá - Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por objetivo dispor sobre a regulamentação do Uber no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de analisar os benefícios do transporte particular para os cidadãos rondonienses.

O Uber é uma alternativa de transporte para locais onde a demanda por deslocamento é muito grande, oferecendo seus serviços por meio eletrônico mediante aplicativo E-hailing que oferece serviço semelhante ao táxi tradicional, conhecido popularmente como serviços de “carona remunerada”.

Por outro lado, os motoristas do Uber não cobram diretamente por carona, mas recebem uma remuneração diretamente da empresa, que observa na formação de seus preços a relação de oferta de motoristas com base na demanda dos usuários e baseando-se também na duração e distância da corrida permitindo uma alocação mais inteligente e econômica do transporte urbano.

Assim, a inovação do transporte alternativo apresentado pelo Uber, traz vários benefícios aos cidadãos em razão de sua praticidade, conforme discriminado a seguir:

- 1) O Uber permite que o passageiro saia de casa sem dinheiro nem cartões. O número de cartão de crédito do usuário já está armazenado no aplicativo antes de ser iniciada a corrida, de maneira que cada trajeto será cobrado na próxima fatura sem que seja preciso estar com o cartão em mãos. Não há troco nem maquininhas. Basta o motorista apertar o botão que encerra a corrida para o passageiro poder descer do carro. O recibo chega por e-mail instantes depois. Dá para calcular quanto sairá a corrida antes de chamar um motorista.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

- 2) Não é qualquer lugar que tem Uber disponível. As frotas vêm crescendo, mas ainda se concentram em regiões centrais de grandes cidades. No Brasil, existe apenas em Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Apesar disso, são mais acessíveis a algumas parcelas da população do que outras opções de transporte. Uma pesquisa feita pelo Uber em Chicago mostra que deficientes visuais, auditivos e físicos se tornaram usuários frequentes do serviço, assim como negros moradores de áreas pobres e afastadas, que se queixavam da desconfiança de taxistas em relação a eles e da falta de linhas de transporte coletivo em seus bairros.
- 3) O funcionamento do Uber é totalmente dependente do celular. Se a bateria acabar ou o aparelho tiver sido esquecido em casa, o usuário fica a pé. É impossível dar sinal para que um Uber no meio da rua, já que o sistema obriga os motoristas a atenderem apenas pelo aplicativo e os carros não têm nenhum tipo de identificação.
- 4) Antes de serem aceitos, os candidatos a motoristas do Uber precisam comprovar que não têm antecedentes criminais. Também aprendem práticas de direção segura e boas maneiras, como a abrir e fechar as portas para os passageiros, perguntar se o som ou o ar-condicionado incomodam, não falar demais e manter o carro limpo. Depois de cada corrida, o usuário avalia o motorista dando de zero a cinco estrelas. Motoristas com média inferior a 4,6 estrelas passam por reciclagem. No limite, podem ser expulsos. Usuários também são avaliados pelos motoristas, que registram se algum deles foi inconveniente, por exemplo.
- 5) O aplicativo não exibe o número de celular nem do passageiro nem do motorista. Isso garante a privacidade de ambos e evita abordagens inconvenientes depois de prestado o serviço.
- 6) Quem tem filhos ou pais idosos pode recorrer ao Uber quando não puder levá-los e buscá-los pessoalmente. Da tela do celular do usuário é possível chamar um Uber para alguém que esteja sem dinheiro e a quilômetros de distância. O trajeto é exibido em tempo real e a cobrança é endereçada ao cartão de crédito previamente armazenado. Quem está a bordo não se preocupa com a despesa. Pelo mesmo motivo, motoristas do

Maior Amarelo, 200 - Vigolândia - Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	Nº
	REQUERIMENTO	
AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN		
<p>Uber também são solicitados para serviços de entrega e de retirada de produtos e encomendas.</p>		
<p>7) No Brasil, a única modalidade disponível é o Uber Black, em que todos os veículos são sedãs pretos (Toyota Corolla, Ford Fusion, Volkswagen Jetta e Honda Civic são os mais usados e os modelos podem ser de, no máximo, quatro anos atrás).</p>		
<p>8) Por ser discreto e aparentar ser um serviço de motorista particular, o Uber Black tem motivado a classe média e média alta, parcela da população com maior número de veículos, a deixar o carro em casa. Mais de 85% dos usuários têm pelo menos um carro na garagem e metade deles teria saído com o próprio carro se não fosse usar o Uber. A maioria recorre ao aplicativo para sair à noite e assim poder beber e voltar em segurança.</p>		
<p>Insta salientar que, no Brasil o Uber está funcionando em várias cidades, como Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Porto Alegre, Recife, Salvador, Grande São Paulo, Londrina, Uberlândia, Vitória, e recentemente em Sorocaba.</p>		
<p>Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.</p>		
<p>Plenário das deliberações, 29 de novembro de 2016.</p>		
<p>JESUÍNO BOABAID Deputado Estadual – PMN Presidente da Comissão de Segurança Pública</p>		

Majol Amarante 390 Angolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

